

REGULAMENTO PROGRAMA: FAMÍLIA FIDELIDADE 2024/2025

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte torna público para conhecimento dos interessados, o regulamento do Programa Família Fidelidade nos seguintes termos:

- 1.1 O Programa Família Fidelidade 2024/2025 tem o objetivo de valorizar e reconhecer os doadores da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade.
- 1.2 O doador que possuir um plano de doação cadastrado na Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade, estiver adimplente e tiver realizado todas as suas doações previstas durante os meses de janeiro a outubro de 2024, terá direito a um Devocionário de Nossa Senhora da Piedade. O doador deve ter feito seu cadastro até janeiro de 2024 e ser responsável pelas informações cadastrais, ciente de que estas devem estar atualizadas e corretas (especialmente o e-mail e celular) para o recebimento das informações do Programa.
- 1.3 O Devocionário de Nossa Senhora da Piedade será enviado pelos Correios em dezembro de 2024 para os membros da Família dos Devotos que estiverem de acordo com as regras deste Programa Família Fidelidade.
- 1.4 O Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade não se responsabiliza por problemas dos Correios que impeçam a entrega do Devocionário no endereço indicado.
- 1.5 O participante do Programa é responsável por manter atualizados os seus dados cadastrais por meio do telefone (31) 3319-6111 ou pelo e-mail atendimento@facoparte.com.br para que o Devocionário seja entregue no endereço correto. O Santuário Basílica não se responsabiliza pela entrega inadequada caso os dados estejam incorretos.
- 1.6 As dúvidas referentes ao Programa Família Fidelidade 2024/2025 podem ser encaminhadas aos atendentes da Família dos Devotos pelo e-mail: atendimento@facoparte.com.br.
- 1.7 A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte reserva o direito, a seu critério, de cancelar, suspender ou modificar o Programa, especialmente se alguma fraude.
- 1.8 Havendo suspensão ou cancelamento do presente Programa Fidelidade 2024/2025 por caso fortuito ou força maior não será devida qualquer indenização aos participantes